



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 49, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a Ver.^a Amélia Naomi a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, entre os dias 10 e 17 de novembro, na COP30, na cidade de Belém-PA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 3267/2025 constante do processo nº 17733/2025, de autoria da Ver.^a Amélia Naomi, DETERMINA:

Art. 1º Fica a Ver.^a Amélia Naomi autorizada a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, entre os dias 10 e 17 de novembro, na COP30, na cidade de Belém-PA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de outubro de 2025.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

